



# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA - FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. Página 1 de 5

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Caldas Brandão  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0020/2019

Em. 2 de Dezembro de 2019.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0015, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.672,00 (Três Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.050 Secretaria de Educação					
12	361	1002	2051	Manut Prog SALARIO EDUCACAO	750,00
0000130	3390.36	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.922,00
0000132	4490.52	99	1120	Equipamentos e Material Permanente	3.672,00
Total da Ação					3.672,00
Total da Unidade Orçamentária					3.672,00
<b>Total de Suplementações</b>					<b>3.672,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.672,00 (Três Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NEUMA RODRIGUES DE  
MOURA SOARES  
Prefeita Constitucional



Prefeitura Municipal de Caldas Brandão  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0021/2019

Em. 2 de Dezembro de 2019.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0015, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.564.603,72 (Quatro Milhões, Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Três Reais e Setenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito					
04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito	
0000012	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.777,24
0000015	3390.30	99	1001	Material de Consumo	401,03
0000017	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.499,00
Total da Ação					35.677,27
Total da Unidade Orçamentária					35.677,27
03.030 Secretaria de Administração					
28	846	1010	0001	Sentenças Judiciais	
0000021	3390.91	99	1001	Sentenças Judiciais	13.058,82
Total da Ação					13.058,82
28	846	1010	0002	Contribuição ao PASEP	
0000022	3190.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	45.402,41
Total da Ação					45.402,41
28	846	1010	0003	Contribuições ao INSS	
0000023	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	78.127,24
Total da Ação					78.127,24
28	846	1010	0004	Contribuições ao Ipm	
0000024	3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	19.786,22
Total da Ação					19.786,22
04	122	2001	2003	Manutenção das Avidades Administrativas	
0000026	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.234,78
0000028	3350.41	99	1001	Contribuições	1.239,00
0000032	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	3.999,00
0000033	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.749,00
0000034	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.987,67
Total da Ação					195.209,45
04	123	2001	2055	Implantação do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos	
0000039	3390.41	99	1001	Contribuições	3.000,00
Total da Ação					3.000,00



# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA - FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. Página 2 de 5



**Prefeitura Municipal de Caldas Brandão**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 354.584,14

<b>04.040</b>				<b>Secretaria de Finanças</b>	
				Encargos da Dívida ( INSS ) - IPM	
28 846	1010 0005	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	34.265,21	
0000040	4690.71 99		Total da Ação	34.265,21	
				Encargos da Dívida ( RFB ) - OUTROS	
28 846	1010 0007	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	690,93	
0000041	4690.71 99		Total da Ação	690,93	
				Manutenção das Atividades de Finanças	
04 122	2001 2004	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.293,33	
0000043	3190.11 99		Serviços de Consultoria	6.199,00	
0000047	3390.35 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.749,00	
0000048	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.692,30	
0000049	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.933,63	
				Total da Unidade Orçamentária	99.889,77
<b>05.050</b>				<b>Secretaria de Educação</b>	
				Construção e Reforma de Espaço para Prática Esportiva	
27 812	1003 1004	1001	Obras e Instalações	59.130,80	
0000056	4490.51 99		Total da Ação	59.130,80	
				Manutenção da Merenda Escolar	
12 306	1002 2005	1001	Material de Consumo	11.345,00	
0000338	3390.30 99		Total da Ação	11.345,00	
				Apoio a Eventos Esportivos Municipais	
27 812	1003 2016	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.988,00	
0000345	3190.11 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85,96	
0000120	3390.39 99	1001	Total da Ação	6.073,96	
				Total da Unidade Orçamentária	76.549,76
<b>07.070</b>				<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
				Manutenção das Atividades do Fmas	
08 122	2001 2026	1001	Contratação por Tempo Determinado	3.991,00	
0000229	3190.04 99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.537,76	
0000230	3190.11 99	1001	Material de Consumo	4.500,00	
0000235	3390.30 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	499,00	
0000238	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	994,00	
0000239	3390.39 99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	887,00	
0000240	3390.48 99	1001	Total da Ação	59.408,76	
				Manutenção dos Conselhos de Assistência Social e Tutelar	
08 244	1005 2032	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.375,00	
0000252	3190.11 99		Material de Consumo	239,13	
0000254	3390.30 99	1001	Total da Ação	16.614,13	
				Manutenção do Programa Criança Feliz	
08 244	1005 2059	1311	Obrigações Patronais	1.782,00	
0000401	3190.13 99		Total da Ação	1.782,00	
				Manut Programa de Ajuda Suplementar aos Beneficiários do Bolsa Família	
08 244	1005 2060	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	114.800,00	
0000417	3390.48 99		Total da Ação	114.800,00	
				Total da Unidade Orçamentária	192.604,89



**Prefeitura Municipal de Caldas Brandão**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**08.080** Secretaria de Infra-Estrutura

15 451	1006 1009	1001	Implantação de Pavimentação	2.916.444,50	
0000282	4490.51 99		Obras e Instalações	2.916.444,50	
				Total da Ação	2.916.444,50
				Manutenção das Atividades de Infraestrutura	
15 122	2001 2033	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.801,67	
0000296	3190.11 99		Material de Consumo	129.510,93	
0000299	3390.30 99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	577.538,24	
0000300	3390.33 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.599,00	
0000301	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.079,34	
0000302	3390.39 99	1001	Total da Ação	823.529,18	
				Total da Unidade Orçamentária	3.739.973,68
<b>09.090</b>				<b>Sec.Desenv.,Tur.,M.Amb.,Agric.e Agropec.</b>	
				Manutenção das Atividades da Secretaria	
20 122	2001 2035	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.250,50	
0000316	3190.11 99		Material de Consumo	18.794,38	
0000319	3390.30 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.801,00	
0000320	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.845,88	
				Total da Ação	32.845,88
				Total da Unidade Orçamentária	32.845,88
<b>10.010</b>				<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>	
				Apoio a Eventos e Grupos Culturais	
13 392	1003 2015	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.050,00	
0000113	3390.39 99		Total da Ação	3.050,00	
				Manut da Secretaria de Cultura	
27 813	1003 2062	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.390,33	
0000435	3190.11 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.170,00	
0000443	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.868,00	
0000445	3390.39 99	1001	Total da Ação	29.428,33	
				Total da Unidade Orçamentária	32.478,33
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>4.564.603,72</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4564603,72 (Quatro Milhões, Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NEUMA RODRIGUES DE  
MOURA SOARES  
Prefeita Constitucional



# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA - FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. Página 3 de 5



Prefeitura Municipal de Caldas Brandão  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0022/2019

Em. 2 de Dezembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0015, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.135.644,51 (Um Milhão, Cento e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal de Vereadores			
01	031	1001	2001
0000005	3390	30	99
		1001	Material de Consumo
			3.860,00
			Total da Ação
			3.860,00
			Total da Unidade Orçamentária
			3.860,00
05.050 Secretaria de Educação			
12	361	1002	2006
0000065	4490	52	99
		1124	Equipamentos e Material Permanente
			23.127,00
			Total da Ação
			23.127,00
12	361	1002	2007
0000068	3190	04	99
0000069	3190	11	99
0000070	3190	13	99
0000072	3191	13	99
0000074	3390	30	99
0000077	3390	36	99
0000078	3390	39	99
		1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			9.577,48
			Total da Ação
			584.063,29
12	361	1002	2008
0000079	3190	04	99
0000081	3190	13	99
		1112	Contratação por Tempo Determinado
			15.827,00
			3.482,00
			Obrigações Patronais
			19.309,00
			Total da Ação
			19.309,00
12	361	1002	2009
0000086	3191	13	99
		1113	Contribuições Patronais (19)(I)
			46.111,00
			Total da Ação
			46.111,00
			Total da Unidade Orçamentária
			672.610,29
06.060 Fundo Municipal de Saúde			



Prefeitura Municipal de Caldas Brandão  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

10	301	1004	2017	Manutenção das Atividades da Atenção Básica (PAB)	
0000141	3190	11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
					6.728,00
0000143	3191	13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)
					1.469,00
0000144	3390	30	99	1214	Material de Consumo
					9.143,00
0000145	3390	36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
					5.506,00
0000146	3390	39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
					3.000,00
					Total da Ação
					25.846,00
10	301	1004	2018	Manutenção das Atividades do PSF	
0000150	3190	11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
					2.141,00
0000151	3190	13	99	1214	Obrigações Patronais
					6.184,00
0000152	3191	13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)
					3.200,00
0000153	3390	30	99	1214	Material de Consumo
					17.931,00
0000154	3390	36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
					869,00
					Total da Ação
					30.325,00
10	301	1004	2019	Manutenção das Atividades do Programa PACS	
0000157	3190	11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
					41.152,00
0000159	3191	13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)
					9.137,00
					Total da Ação
					50.289,00
10	301	1004	2020	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	
0000164	3190	04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado
					10.529,00
0000166	3190	13	99	1214	Obrigações Patronais
					2.331,00
0000167	3191	13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)
					1.030,00
0000170	3390	39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
					3.050,00
					Total da Ação
					16.940,00
10	301	2001	2023	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000174	3190	11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
					38.095,00
0000175	3190	13	99	1211	Obrigações Patronais
					7.188,00
0000179	3390	30	99	1211	Material de Consumo
					39.049,00
0000181	3390	36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
					14.554,00
0000182	3390	39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
					19.398,93
					Total da Ação
					118.284,93
10	301	1004	2039	NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família	
0000195	3390	39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
					5.080,00
					Total da Ação
					5.080,00
10	302	1004	2041	Teto Munic da Média e Alta Complex Amb e Hospitalar	
0000205	3390	39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
					2.565,00
					Total da Ação
					2.565,00
					Total da Unidade Orçamentária
					249.329,93
07.070 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	244	1005	2046	CRAS-Pró Básico Fixo	
0000267	3190	11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
					2.827,00
0000269	3191	13	99	1311	Contribuições Patronais (19)(I)
					518,00
0000270	3390	30	99	1311	Material de Consumo
					910,00
					Total da Ação
					4.255,00



# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA - FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. Página 4 de 5



**Prefeitura Municipal de Caldas Brandão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1005 2049	Mant Prog Outras Transf do FNAS		
0000278	3390.30.99.1311	Material de Consumo	283,00
0000280	3390.39.99.1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	83,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>366,00</b>
08 244 1005 2059	Manutenção do Programa Criança Feliz		
0000396	3190.04.99.1311	Contratação por Tempo Determinado	16.025,00
0000401	3190.13.99.1311	Obrigações Patronais	1.743,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>17.768,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>22.389,00</b>
<b>20.110</b>	<b>Instituto de Previdência Municipal</b>		
09 122 2001 2036	Manutenção das Atividades Administrativas do Ipm		
0000323	3190.11.99.1420	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.597,00
0000324	3190.13.99.1420	Obrigações Patronais	67,29
0000325	3191.13.99.1420	Contribuições Patronais (19)(I)	3.040,00
0000327	3390.36.99.1420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.501,00
0000328	3390.39.99.1420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.299,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>15.504,29</b>
09 272 1009 2037	Aposentados e Pensionistas		
0000330	3190.01.99.1420	Aposentadorias e Reformas	160.811,00
0000331	3190.03.99.1420	Pensões	11.140,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>171.951,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>187.455,29</b>
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.135.644,51</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.135.644,51 (Um Milhão, Cento e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos), como segue:			
<b>01.010</b>	<b>Câmara Municipal de Vereadores</b>		
01 031 1001 2001	Manutenção Administrativa da Câmara		
0000007	3390.36.99.1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.860,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>3.860,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>3.860,00</b>
<b>04.040</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>		
04 122 2001 2004	Manutenção das Atividades de Finanças		
0000045	3390.14.99.1001	Diárias - Civil	1,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>1,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1,00</b>
<b>05.050</b>	<b>Secretaria de Educação</b>		
12 361 1002 1003	Construção/Recuperação/Ampliação e Equipagem de Unidades Escolares		
0000411	4490.52.99.1124	Equipamentos e Material Permanente	23.127,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>23.127,00</b>
12 306 1002 2005	Manutenção da Merenda Escolar		
0000338	3390.30.99.1001	Material de Consumo	0,53
		<b>Total da Ação</b>	<b>0,53</b>



**Prefeitura Municipal de Caldas Brandão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2008	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60%		
0000080	3190.11.99.1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.134,00
0000082	3191.13.99.1112	Contribuições Patronais (19)(I)	8.175,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>19.309,00</b>
12 361 1002 2009	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40%		
0000083	3190.04.99.1113	Contratação por Tempo Determinado	29.246,00
0000093	4490.52.99.1113	Equipamentos e Material Permanente	16.865,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>46.111,00</b>
27 812 1003 2016	Apoio a Eventos Esportivos Municipais		
0000345	3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>1,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>88.548,53</b>
<b>06.060</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
10 301 1004 1008	Construção/Recuperação/Ampliação de Academia de Saúde		
0000139	4490.51.99.1211	Obras e Instalações	3.609,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>3.609,00</b>
10 301 2001 2023	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000173	3190.04.99.1211	Contratação por Tempo Determinado	97.967,93
0000176	3190.92.99.1211	Despesas de Exercícios Anteriores	802,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>98.769,93</b>
10 302 1004 2024	Apoio as Ações do Conselho de Saúde		
0000185	3390.14.99.1211	Diárias - Civil	15,00
0000186	3390.30.99.1211	Material de Consumo	1.285,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>1.300,00</b>
10 301 1004 2039	NASF-Nucleos de Apoio a Saúde da Família		
0000192	3191.13.99.1214	Contribuições Patronais (19)(I)	369,00
0000194	3390.36.99.1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.503,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>2.872,00</b>
10 301 1004 2040	PMAQ-Prog de Melhoria do Acesso e da Qualidade		
0000197	3390.30.99.1214	Material de Consumo	14.378,00
0000199	3390.36.99.1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.893,00
0000200	3390.39.99.1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.456,00
0000202	4490.52.99.1214	Equipamentos e Material Permanente	1.247,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>29.974,00</b>
10 302 1004 2041	Teto Munic da Média e Alta Complex Amb e Hospitalar		
0000204	3390.36.99.1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	6.567,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>6.567,00</b>
10 304 1004 2042	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)		
0000206	3190.04.99.1214	Contratação por Tempo Determinado	6.288,00
0000207	3190.11.99.1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.032,00
0000208	3190.13.99.1214	Obrigações Patronais	2.905,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>11.225,00</b>
10 304 1004 2043	Piso Fixo de Vigilância Sanitária (ANVIS A/FNS)		
0000213	3190.04.99.1214	Contratação por Tempo Determinado	6.503,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>6.503,00</b>



# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA - FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. Página 5 de 5



**Prefeitura Municipal de Caldas Brandão**

Secretaria de Finanças				
Departamento de Contabilidade				
10	301	1004	2044	Manut de Outros Prog do FNS
0000220	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado
0000221	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0000222	3390.30	99	1214	Material de Consumo
0000225	4490.51	99	1214	Obras e Instalações
				Total da Ação
10	301	1005	2056	Manut Prog Cont ao PASEP FMS
0000228	3190.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas
				Total da Ação
				Total da Unidade Orçamentária
				249.329,93
<b>07.070 Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
08	244	1005	2045	PETI/PROJOVEM/IDOSO-Piso Básico Variável -SCFV
0000259	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
				Total da Ação
				184,00
08	244	1005	2046	CRAS-Piso Básico Fixo
0000266	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado
0000268	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais
0000273	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente
				Total da Ação
				9.494,00
08	244	1005	2049	Mant Prog Outras Transf do FNAS
0000276	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais
0000281	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente
				Total da Ação
				2.827,00
08	244	1005	2057	Manutenção do Programa IGD-BF
0000351	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado
				Total da Ação
				1.743,00
08	244	1005	2059	Manutenção do Programa Criança Feliz
0000407	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
				Total da Ação
				8.100,00
				Total da Unidade Orçamentária
				22.389,00
<b>08.080 Secretaria de Infra-Estrutura</b>				
15	451	1006	1011	Construção e Reforma de Prédios e Lograd ouros Públicos
0000285	4490.51	99	1001	Obras e Instalações
				Total da Ação
				0,72
15	122	2001	2033	Manutenção das Atividades de Infraestrutura
0000300	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção
				Total da Ação
				584.058,24
				Total da Unidade Orçamentária
				584.058,96
<b>09.090 Sec.Desenv.,Tur.,M.Amb.,Agric.e Agropec.</b>				
20	122	2001	2035	Manutenção das Atividades da Secretaria
0000320	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
				Total da Ação
				1,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1,00
<b>10.010 Secretaria Municipal de Cultura</b>				
13	392	1003	2015	Apoio a Eventos e Grupos Culturais
0000109	3390.30	99	1001	Material de Consumo
				Total da Ação
				0,80



**Prefeitura Municipal de Caldas Brandão**

Secretaria de Finanças				
Departamento de Contabilidade				
Total da Unidade Orçamentária				0,80
<b>20.110 Instituto de Previdência Municipal</b>				
09	122	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas do Ipm
0000323	3190.11	99	1420	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0000324	3190.13	99	1420	Obrigações Patronais
0000325	3191.13	99	1420	Contribuições Patronais (199/I)
0000327	3390.36	99	1420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0000328	3390.39	99	1420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
				Total da Ação
				7,00
09	272	1009	2037	Aposentados e Pensionistas
0000330	3190.01	99	1420	Aposentadorias e Reformas
0000331	3190.03	99	1420	Pensões
				Total da Ação
				1,82
99	997	9999	9001	Reserva de Contingência RPPS
0000333	9999.99	99	1420	Reserva de Contingência
				Total da Ação
				187.446,47
				Total da Unidade Orçamentária
				187.455,29
				<b>Total de Anulações</b>
				<b>1.135.644,51</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>
				<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>
				<b>1.135.644,51</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NEUMA RODRIGUES DE  
MOURA SOARES  
Prefeita Constitucional